

NFS[®]
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
20240000000003

Data e Hora
10/05/2024 09:43:30

Código de Verificação
3f113bb3f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **22.635.389/0001-84** Domicílio Tributário Digital: **coqueirocontabilidade1@gmail.com**
Município: **VITÓRIA DO XINGU UF: PA** Inscrição Municipal: **492**
Endereço: **Rua Benedito F De Carvalho Nº 5 Bairro: Jardim Dallacqua - CEP: 68383-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XINGU - SEMED**
CPF/CNPJ: **14.811.402/0001-80** Domicílio Tributário Digital: **vitoriadoxingu@desenvolvecidade.**
Município: **VITÓRIA DO XINGU UF: PA**
Endereço: **Avenida Av Manoel Felix De Farias Nº 383 Bairro: Centro - CEP: 63383-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA EMEF RAIMUNDA CABRAL DA SILVA, DA PRIMEIRA MEDIÇÃO, REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401692.

DADOS BANCARIO P/ DEPOSITO
BANCO: NU PAGAMENTO S.A
AGÊNCIA: 0001
CONTA/CORRENTE: 440403528-6
CHAVE PIX: CNPJ: 22.635.389/0001-84
FIRMA: RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA

Atesto que os serviços foram realizados.

[Assinatura]
10.05.2024

VALOR DA NOTA: R\$ 167.249,18

CNAE: 4399-1/03
Obras de alvenaria

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.249,18	2,00	R\$ 3.344,98

VALOR LÍQUIDO: R\$ 163.904,20

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 147 da Lei nº 225/2013.

Local da prestação do serviço: VITÓRIA DO XINGU - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).